

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24/06/2019

ATA Nº 013/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezoito (18:00) horas reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (PDT). Presentes à Sessão os vereadores Paulo Cezar Quevedo e Sandra Mara Garcias, bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Gladis Malacarne, bancada do MDB; Olavo Batista Guerreiro, bancada do PTB; Luiz Armando Taffarel, bancada do PSD; Vilmar Pessetto de Oliveira (Simão), bancada do PSB. O vereador Felisberto Godoy da Rosa, justificou ausência a Sessão, através de atestado odontológico. Verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão solicitando a 1ª Secretária da Mesa, vereadora Gladis Malacarne, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura da Mensagem Nº 13/2019 do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Nº 13/2019, que Altera os Art. 1º e 3º da Lei Municipal Nº 1283/2005, que Altera os coeficientes dos padrões dos Servidores Municipais e Reorganiza o Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências. Ofício Nº 166/2019 do Poder Executivo Municipal que responde Ofício Nº 050/2019 de autoria do vereador Luiz Armando Taffarel, referente ao PL 012/2019 em tramitação nesta Casa Legislativa; Ofício Nº 169/2019 do Poder Executivo Municipal, que solicita a prorrogação do prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, até 31 de agosto de 2019. Pedido de Informação Nº 014/2019 de autoria do vereador Eduardo Souza dos Santos, que solicita seja encaminhado a Câmara Municipal no prazo previsto na Lei Orgânica as seguintes informações: 1)- Relação dos Títulos Executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado contra agentes políticos, registrados na contabilidade do município, informando número do título data do registro, valor atualizado e nome do devedor; 2)- Informar que providências foram tomadas pela Administração Municipal contra o gestor da época do acidente envolvendo uma ambulância que resultou em várias ações indenizatórias contra o município, cujos valores dos precatórios segundo

palavras do atual Prefeito Municipal José Flávio Godoy da Rosa, chegam próximo a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Indicação N^o 011/2019 de autoria do vereador Paulo Cezar Quevedo, solicitando ao Poder Executivo Municipal as seguintes providências: Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, determine providências com urgência para a construção de um bueiro, pois a água vem entrando dentro de algumas casas como podemos ver pelas fotos anexas, e ainda fazer o melhoramento nas demais ruas da comunidade de Canga Quebrada. Registrado em nome da Câmara Municipal votos de pesar aos familiares pelo falecimento do Sr. Natal Dartora, ocorrido dia 23 do corrente mês. *GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra a vereadora Sandra Mara Garcias, e os vereadores Vilmar Pessetto de Oliveira, Paulo Cezar Quevedo e Eduardo Souza dos Santos. COMUNICAÇÕES: Usou da palavra o vereador Luiz Armando Taffarel. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, colocou em discussão o Projeto de Lei N^o 13/2019, manifestou-se o vereador Eduardo Souza dos Santos, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução N^o 002/2019, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usaram da palavra os vereadores Eduardo Souza dos Santos, Paulo Cezar Quevedo, a vereadora Sandra Mara Garcias e o Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, vereadoras, imprensa, assistentes, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2019, com início às dezoito (18:00) horas, declarando encerrada a presente Sessão, sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1^o Secretário. Fontoura Xavier, 24 de Junho de 2019.*